

---

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

---

Título: **Bolsa de Investigação (mestrando)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (mestrando) no âmbito do projeto *Abordagem Multidimensional à Preservação de Gravações Áudio Históricas: Um Estudo dos Mecanismos de Degradação Química e Microbiológica* (ref: LISBOA2030-FEDER-00819600; ref. 16913; ref. 2023.16007.ICTD), suportado pelo orçamento do Programa Regional de Lisboa 2030 na sua componente FEDER e pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. na sua componente OE, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Artes e Humanidades

### Requisitos de admissão:

- A. **Requisitos obrigatórios:** Licenciatura em História, Ciências Musicais Ciências da Informação, Ciências da Computação, Engenharia Informática, Humanidades Digitais ou área afim; e inscrição ativa no Mestrado em Curadoria e Humanidades Digitais, História, Ciências Musicais, Ciências da Informação ou outra área considerada equivalente.
- B. **Requisitos preferenciais:** Bons conhecimentos e experiência prévia em modelação e/ou implementação de bases de dados relacionais; Competência na utilização de plataformas de publicação digital; Familiaridade com gestão e estruturação de metadados e no uso de gestores de referências bibliográficas.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de mestrado):*

a) *estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**Plano de trabalhos:** No âmbito do projeto *Abordagem Multidimensional à Preservação de Gravações Áudio Históricas: Um Estudo dos Mecanismos de Degradação Química e Microbiológica*, da responsabilidade da Professora Doutora Isabel Pires, acolhido pelo CESEM, o(a) bolseiro(a) deverá desenvolver o seguinte plano de trabalhos:

- Elaboração do modelo da base de dados;
- Implementação da base de dados na plataforma Omeka S;

- Manutenção e ajustes ao desenvolvimento da base de dados e da plataforma;
- Organização e integração de dados recolhidos no âmbito do projeto;
- Planificação e validação do protótipo de visualização de dados;
- Apoio à organização de atividades de divulgação científica.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido presencialmente no Laboratório de Humanidades Digitais do Instituto de História Contemporânea, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (Colégio Almada Negreiros, Campus de Campolide da NOVA FCSH), e noutros locais onde a realização das atividades possa decorrer, sob a orientação científica da Doutora Joana Paulino.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto a 1 de novembro de 2025. O contrato de bolsa poderá ser, eventualmente, renovado até ao máximo de 24 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1 040,98 mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário (SSV) correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: com uma valoração de 0-100 pontos, a saber:

- 1) Avaliação curricular (0-50 pontos)
  - a) Formação académica (0-30)
  - b) Bons conhecimentos das seguintes ferramentas digitais: bases de dados, gestores de referências bibliográficas, plataformas digitais de publicação (0-20)
- 2) Carta de Motivação (0-20 pontos)
- 3) Entrevista (0-30 pontos).

A seleção decorrerá em duas fases.

1.ª fase: Avaliação curricular e da carta de motivação

2.ª fase: Entrevista. Apenas passarão à fase de entrevista os candidatos que obtiverem uma avaliação igual ou superior a 60 pontos na 1.ª fase.

### Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Professora Doutora Isabel Pires

Vogal efetivo: Professor Doutor Daniel Alves

Vogal efetivo: Professora Doutora Joana Vieira Paulino

Vogal suplente: Professora Doutora Carla Vieira

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 9 a 29 de julho de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de Motivação (máximo de 1 página);
- Certificado de habilitações e comprovativo de inscrição no Mestrado em Curadoria e Humanidades Digitais, História, Ciências Musicais ou equivalente;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio para o e-mail: [cesem@fcs.unl.pt](mailto:cesem@fcs.unl.pt) com a referência BI – Lab HD.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida e enviados por email a todos os candidatos.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.